

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL Nº 005/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Gestão Administrativa, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 005/2022 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Magistério Público do Município de Balneário Camboriú, **RESOLVE**: CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à **Secretaria de Gestão Administrativa**, localizada na rua Dinamarca, nº 320, Sala de Licitações (Térreo), Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC, preferencialmente, em **20/06/2024, de acordo com o cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação completa (Anexo I), conforme previsto no Edital.

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ADMINISTRADOR ESCOLAR (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **20/06/2024 ÀS 10h00min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
5027	14	INGRID MARILIN ZEFERINO FURTUOZO

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **20/06/2024 ÀS 10h00min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4432	18	ELAINE CRISTINA NOMURA HONORATO

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **20/06/2024 ÀS 10h00min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3683	27	ROSIMERE CRISTINA FURTADO

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **20/06/2024 ÀS 10h30min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
6010	70	MIRIAN ALINE DA SILVA GONÇALVES FITTIPALDI
5230	71	LETÍCIA MATTOS GOULART
6072	72	VERA REGINA WEBER DOS SANTOS DA SILVA
5600	73	JENIFER NICOLE VAILATI CARDOSO
140	74	CRISTIANE DE GOIS MARTINS
1581	75	BETINA RADÜNZ LAEMMEL
321	76	TALITA DE CARVALHO MELQUIADES TEIXEIRA
4287	77	CRISTIANE ALVES COELHO JAGGI

CARGO: PROFESSOR DE ARTE (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA [20/06/2024 ÀS 11h00min](#)

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1687	11	ROSANA GAITOLINI

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA [20/06/2024 ÀS 11h00min](#)

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2093	28	THAÍS SEVEGNANI

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA [20/06/2024 ÀS 14h00min](#)

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3457	673 (13 PCD)	JEANE APARECIDA LUCHTENBERG
3287	134	DAIANA PAULA DE OLIVEIRA
746	135	EDNA VANESSA ROSA DE OLIVEIRA
3511	136	THAYS CRISTINE SCARIOT
4937	137	MARILENE ALAIDE DA GRAÇA FELIZARDO
3997	138	ROSENEIA DE FATIMA PELISON
1923	139	CARMEN ELIZETE SALDANHA JAQUES
3571	140	FLAVIA RODRIGUES PIETROBON
4611	702 (14 PCD)	VANIA LUCIA SOARES DA SILVA
4602	141	GRAZIELA VITA SOUZA
4640	142	ROSANA SCHIMIDT COLERAUS
2102	143	VIVIANI APARECIDA GRIZON DE OLIVEIRA
5409	144	VILMA MARIA DA SILVA PAIVA
3266	145	MORGANA MARMITT FERREIRA
185	146	MARIANE REGINA NUNES
5484	147	SIMONE PICHEK

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA [20/06/2024 ÀS 15h00min](#)

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
7737	03	VALDECIR LUIZ CORDEIRO

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA [20/06/2024 ÀS 15h00min](#)

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4269	07	DIEGO PACHECO

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **20/06/2024 ÀS 15h00min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
6164	05	MARINHO CRISTIEL BENDER

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **20/06/2024 ÀS 15h00min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2374	08	BRUNA THAYS DA SILVA MUNIZ
3447	09	AMANDA SOARES GIMENES DA SILVA

ATENÇÃO: Os candidatos que não puderem comparecer terão, mediante justificativa, o prazo de **até 07 dias corridos, a contar da publicação da Convocação**, para abrir um protocolo solicitando agendamento para realizar a entrega da documentação especificada no Anexo I, através do site da prefeitura (<https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd>), selecionando o assunto: “DIGP – Agendamento para Entrega de Documentos Concurso Público”, informando na descrição seu nome completo, cargo, número do Edital do Concurso e data pretendida. Os mesmos terão um prazo máximo de até **30 dias, contados a partir da publicação da Convocação, para apresentar a documentação e passar pela perícia com o médico do trabalho**, salvo em casos de indisponibilidade na agenda do médico do SESMT.

A falta de manifestação do candidato através de protocolo até o prazo indicado ou o não comparecimento na data indicada para entrega da documentação, implicará a convocação do próximo candidato da lista de classificados.

Balneário Camboriú, 14 de junho de 2024.

OTTO ALFONSO THIEL
DIRETOR GERAL DO COLEGIADO

JULIANA SERRAO KURTH
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Os candidatos convocados devem apresentar a documentação descrita a seguir, conforme item 14.6 do Edital de Concurso Público nº 005/2022 – SED.

Ressaltamos que será recebida apenas a documentação que estiver completa.

Documentos pessoais (originais e cópias simples):

- a. Original e cópia da Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (não será aceita apenas CNH);
- b. Original e cópia do PIS/PASEP e CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
- c. Original e cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- d. Original e cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
- e. Original e cópia do Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;
- f. Original e cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- g. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
 - *No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.*
- h. Uma (01) foto 3x4 atualizada;

Documentos de dependentes (originais e cópias simples):

- i. Original e cópia da Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
- j. Cópia da Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
- k. Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos;
- l. Cópia da Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

Certidões:

- m. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
 - *Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:*
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

n. Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores **criminais** das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para candidatos que, durante este período, tenham residido nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:**

- Disponível através do endereço eletrônico: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>

o. Certidão **CRIMINAL FEDERAL** da 4ª Região:

- Disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;

p. Certidão **CRIMINAL ESTADUAL** de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina:

- Disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.

q. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:

- Disponível no site da Receita Federal em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

r. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com a impressão do Resultado da Consulta, em que consta a mensagem "Os dados estão corretos"):

- Disponível em:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fator gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

Declarações disponíveis no setor do RH no ato da entrega da documentação:

- s. Declaração de isenção de Imposto de Renda (se for o caso);
- t. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- u. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- v. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
- w. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú – Caso o candidato não possua conta no Banco Itaú, será disponibilizada posteriormente a declaração para abertura de conta.

ANEXO II – DO EXAME CLÍNICO ADMISSIONAL

No dia da entrega da documentação será disponibilizado o contato do **SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)** para agendamento do Exame Admissional, para que os candidatos possam apresentar os exames e laudos médicos especificados abaixo.

Exames clínicos com prazo de validade de até 60 (sessenta) dias da data de convocação:

- a. Hemograma;
- b. Glicemia;
- c. Creatinina;
- d. Lipidograma Total;
- e. Alanina Transaminase;
- f. Aspartato Transaminase;
- g. Parcial de Urina;
- h. Raio-x de Tórax PA e Perfil (com laudo);
- i. Raio-x de Coluna cervical AP e Perfil (com laudo);
- j. Raio-x de Coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
- k. Raio-x coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
- l. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 anos (com laudo);
- m. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);
- n. Teste psicométrico (com laudo – parecer conforme cargo pretendido emitido por um psicólogo credenciado com registro).

Os candidatos com deficiência regularmente inscritos submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional do município, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência, capacitado ou não para o exercício do cargo.

Os mesmos deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

- *Caberá ao Perito/Junta Médica Oficial designado pelo Município considerar apto para o exercício do cargo e, ainda, solicitar exames complementares essenciais e inerentes ao cargo.*
- ***O valor dos exames de saúde comuns a todos os cargos (laboratoriais, radiológicos e eletrocardiograma) e a complementação de exames de saúde, serão pagos pelo candidato.***

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA